



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 38/DF-CMX XINGUARA 13 DE MARÇO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do servidor ADAIR MARINHO DA SILVA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 907.54 (novecentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo servidor ADAIR MARINHO DA SILVA por viagem a cidade de Belém, conforme portaria 28/2024, no período compreendido entre 10/03/24 a 13/03/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

**Despesas com transporte/outros XINGUARA/BELEM /XINGUARA.**

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 13 de março de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Adair Marinho da Silva**  
**Presidente**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA